



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**ATA 172**

Memória da Reunião		
Identificação da Reunião		
<b>3ª REUNIÃO DO COPAP - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b> Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Portal		
Data	Horário	Local
15/12/2023	16h30min	Teams
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo	Unidade
Ivanir César Ireno Júnior	Juiz Federal	Secretário-Geral da Presidência (Coordenador)
Edmundo Veras do Santo Filho	Diretor-Geral	Diretoria-Geral do TRF6
Jacqueline Braga Pelucci	Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados	ASGES
José Fernando Barros e Silva	Diretor do Núcleo de Modernização da Gestão	NUMOG/ASGES
Mateus da Silva Pereira	Diretor do Núcleo de Ciência de Dado	NUCID/ASGES
Silene Soares Lemos	Diretora do Núcleo de Planejamento Estratégico	NUPLE/ASGES
Fernanda Câmara Pires Reis	Assistente V - Seção de Governança, Gestão Estratégica e Desenvolvimento Integrado	SEGES/NUPLE/ASGES
Geraldo Caixeta de Oliveira	Diretor da Secretaria Administrativa	SECAM
Márcia Renata de Oliveira Moronda Ponsá	Diretora da Subsecretaria de Administração do Foro - SUADM	SUADM/SECAD/SJMG
Maria Vitoria Santos Botelho Mantovani	Assessora-Chefe Substituta da Assessoria de Assuntos da Magistratura	ASMAG
Paulo César de Paula Orício	Assessor I - ASDIR-Conforme da Diretoria Geral	ASDIR-Conforme/DIGER

Rômulo de Souza Abreu	Diretor da Subsecretaria de Apoio Judicial	SUAJU/SECJU
Julielza Ferreira Coutinho	Diretora do Núcleo de Apoio à Ouvidoria	NUAPO/OUVIDORIA
Sônia Maria dos Santos Lopes	Diretora do Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa	NUAUG/SECAU
Antônio Fernando Alves da Gama Moraes	Assistente V - Núcleo de Auditoria de Gestão Administrativa	NUAUG/SECAU
Maria Luciana Xavier	Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações	SecOF
Jânio Mady dos Santos	Chefe de Assessoria da Corregedoria	COGER

PAUTA:

- PREPARAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCU E DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO CNJ (2023)

Discutiu-se e deliberaram-se as seguintes questões:

1. O Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior, Secretário-Geral da Presidência do TRF6 e Presidente do Comitê, deu início aos trabalhos, informando sobre a pauta a ser debatida, com objetivo de traçar novas estratégias para obter melhor desempenho nas avaliações do CNJ e TCU.

2. O Presidente do Comitê esclareceu que as exigências são selecionadas e eleitas pelos Órgãos Superiores (CNJ e TCU), para que o Tribunal funcione bem. Por esta razão, ressaltou a fundamental importância dos setores ficarem atentos e comprometidos em atender a todos os quesitos elencados pelo Ranking da Transparência (CNJ) e pela IN 84/2020 do TCU.

3. Passou então a palavra para o Diretor do NUMOG, José Fernando Barros, que apresentou os itens que não foram pontuados na avaliação do CNJ relativa ao Ranking da Transparência do ano de 2023, bem como informou os prazos para adequação das informações no Portal do TRF6, com o fito de cumprir as exigências relativas ao ano de 2024, qual seja, até Março/2023 para o TCU e até Abril/2024 para o CNJ.

4. O Diretor do NUMOG informou que o Portal do Primeiro Grau passou por uma nova modelagem tendo em vista a desativação do portal anterior vinculado ao TRF1. O novo portal foi substituído com sucesso, atendendo aos critérios do CNJ e TCU.

5. Jose Fernando mostrou o Resultado Preliminar do Ranking da Transparência do CNJ (2023), em que o TRF6 ficou em último lugar (6º) com 39,02% dos itens atendidos. Informou ainda que o documento contendo o resultado preliminar já está no processo sei n. 0004125-92.2022.4.06.8000, visando que todos possam estudar melhor e entender a dinâmica do funcionamento da avaliação. Reforçou que conta no mesmo processo SEI, um documento traz o feedback da avaliação, de forma resumida, recebida em junho/2023, em que 32 itens foram pontuados, 18 itens foram recusados, com feedback para correção, e 17 itens com links indisponíveis, conforme documento ID 0373687.

6. O Diretor do NUMOG informou que cada gestor precisa ficar atento aos pontos aceitos e não aceitos para que os problemas sejam sanados antes da próxima avaliação em 2024. Também foi informado de que foi disponibilizado no mesmo processo sei, um arquivo em pdf com a Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações Veiculadas na Internet (portal), com a distribuição das atribuições. Essa tabela está unificada com as exigências do TCU e CNJ, conforme Tabela Atualizada (0289138).

7. Foi informado que para atender ao TCU, os gestores tem até o dia 31/03/2024 para disponibilizar no Portal do TRF6 todas as informações requeridas referente ao ano de 2023. Lembrou, ainda, que o TCU não determina uma data específica para a averiguação das informações, portanto o prazo do dia 31/03 deve ser fielmente cumprido. Já o prazo de cumprimento do Ranking da Transparência estabelecido pelo CNJ é de até 30/04/2024. Até essa data, todas as informações relativas ao ano de 2023 e ao primeiro quadrimestre do ano de 2024 devem estar atualizadas e disponibilizadas no Portal do TRF6. Importante destacar que a avaliação do CNJ ocorre em maio de cada ano.

8. José Fernando informou também que todas as informações devem ser inseridas de maneira clara e objetiva, informando apenas **um** link em que se distribui os botões relativos as informações obrigatórias. O CNJ aceita apenas um link comprobatório de determinado assunto, por exemplo: se o quesito exige 05 (cinco) informações, deve ser enviado apenas um link que vai levar aos 05 (cinco) assuntos diferentes. **O link informado não pode ser alterado pelo núcleo após o seu envio. Também não pode ser enviado link de documentos, mas somente o link das páginas.**

9. O Diretor do NUMOG se disponibilizou para auxiliar e orientar os gestores na estruturação das informações nos moldes exigidos pelos Órgãos fiscalizadores. Informou também que o formato de fiscalização do TCU difere-se da fiscalização do CNJ, pois o primeiro acessa o portal sem consultar previamente o Tribunal, e as informações precisam estar disponibilizadas de acordo com os normativos. Já o CNJ fiscaliza os conteúdos disponíveis nos links enviados por todos os gestores.

10. José Fernando explicou que devido a importância de manter o Portal da Transparência sempre atualizado, no ano de 2024, será realizado um Projeto com objetivo de acompanhar e auxiliar no planejamento para o cumprimento das metas em 2025.

11. Por fim, o Presidente do Comitê informou que a ASGES é duplamente fiscalizada, pois além de ter suas atribuições específicas, também é o ente informador/esclarecedor das exigências dos Órgãos fiscalizadores, com isso informou que em 2024, na última semana dos meses de janeiro e de fevereiro, visitará, pessoalmente, as unidades descritas na tabela das atribuições, para verificar juntamente com as unidades as exigências necessárias para serem atendidas. O Presidente do Comitê reforçou para que todas as unidades estejam cientes dos requisitos exigidos e relatem durante as visitas os pontos que precisarão de mais atenção ou os que já estão em conformidade.

A reunião foi finalizada às 17:10h.

Sem mais a tratar, finalizo a presente Ata.

Responsável	Data
Daniele Guimarães Silva	29/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fernando Barros e Silva, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/01/2024, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582755** e o código CRC **94E4626F**.